



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Composta pelos Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Alcides Martins, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nívio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araujo Sá e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos:

1) 1.00.001.000020/2018-52. Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência da Portaria PR-RJ nº 360, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a lotação dos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram.

2) 1.00.001.000046/2019-81. Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento nas Resoluções CSMPF nºs 104/2010 e 159/2015 e nos termos do voto do Relator, aprovou as Resoluções: a) MPF/BA nº 17, de 25 de agosto de 2022 que altera o regramento do plantão dos membros do MPF na Bahia, previsto na Resolução MPF/BA nº 14, de 8 de setembro de 2021; estando revogados os artigos que tratam do mesmo tema dos dispositivos da Resolução nº 20/2023; b) MPF/BA nº 18, de 3 de fevereiro de 2023, que altera as Resoluções MPF/BA nº 14/2021 e 15/2022, definindo as Microrregiões de atuação no Estado da Bahia; c) MPF/BA nº 19, de 5 de fevereiro de 2023, que estabelece as atribuições dos Ofícios Estaduais Resolutivos para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, altera atribuições do Núcleo Criminal Geral da Procuradoria da República na Bahia e dá outras providências; d) MPF/BA nº 20, de 20 de abril 2023, que altera a Portaria PR/BA 14/2021 e estabelece o novo regramento do plantão no MPF/BA. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram.

3) 1.00.001.000116/2019-00. Interessado(a): Procuradoria da República no Distrito Federal. Assunto: Exercício de plantão pelos membros da Procuradoria da República no Distrito Federal. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento nas Resoluções CSMPF nº 104 e nº 159 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria PR/DF nº 258/2021, que trata das regras para o exercício do plantão no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram.

4) 1.00.000.007645/2020-70. Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Atendimento por meio de substituição com acumulação de Ofício. PR-SP - PRM Avaré/Botucatu/SP. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, deliberou contrariamente às alterações propostas no presente procedimento e declarou prejudicado o pleito no que concerne ao reconhecimento da PRM- Avaré/Botucatu,

tendo em vista a decisão deste colegiado (PGR-00129532/2022), proferida na 1ª Sessão Extraordinária, em 1º.4.2022, no âmbito do PGEAº 1.00.000.009160/2021-00, quanto à regulamentação da criação dos Ofícios Especiais, estabelecida na Portaria PGR/MPF Nº 176, de 22 de março de 2022. Os Conselheiros Mario Luiz Bonsaglia, Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.001.000016/2020-17.** Interessado(a): Dr. Vinícius Alexandre Fortes de Barros. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do certificado expedido pela Universidade de Brasília atestando que o Diploma de *Master of Law*, expedido pela *University of Cambridge* - Inglaterra em nome do requerente, foi reconhecido como equivalente ao curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília – UnB. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000255/2021-40.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria nº 180, de 20 de fevereiro de 2021, que extingue o Núcleo de Combate à Corrupção – NCC na Procuradoria Regional da República 3ª Região, e realoca os respectivos ofícios nas áreas cível e criminal, dispondo sobre a nova estrutura e a redistribuição dos feitos oriundos dessa realocação. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000256/2021-94.** Interessado(a): 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação das Procuradoras Regionais da República Fátima Aparecida de Souza Borghi e Zani Cajueiro Tobias de Souza, para representarem o Ministério Público Federal, como titular e suplente, respectivamente, no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) do Ministério do Meio Ambiente. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.002.000062/2021-89.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, realizada no período de 26 a 27 de outubro de 2021. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **9) 1.00.001.000074/2022-02.** Interessado(a): Procuradoria da República no Espírito Santo. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, aprovou parcialmente a Portaria PR/ES nº 117, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre a repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República no Espírito Santo e institui o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAEGO-MPF/ES, excluindo-se o trecho “podendo solicitar, excepcionalmente, ao Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo a desoneração, parcial ou total, da carga ordinária de distribuição de feitos, desde que comprovada a necessidade do serviço”, contido no art. 2º, § 6.º da referida Portaria. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **10) 1.00.001.000107/2022-14.** Interessado(a): Procuradorias da República em Barreiras/BA e em Bom Jesus da Lapa/BA. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria Conjunta Barreiras- Lapa nº 01/22, que dispõe sobre a repartição das atribuições entre os ofícios da Microrregião Barreiras-Lapa, criada pelo art. 9º, inc. I, da Res. MPF/BA Nº 15, de 6 de junho de 2022 e dá outras providências. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araújo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **11) 1.00.002.000057/2022-57.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Rio Grande do Norte e Procuradorias da República

vinculadas, realizada no período de 16 a 25 de novembro de 2022. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **12) 1.00.000.005743/2023-15.** Interessado(a): Dr. Douglas Balbi Araújo. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator: a) indeferiu o pedido liminar do requerente de suspensão dos efeitos da Portaria PR/PB nº 31/2023; b) deliberou pela improcedência da Reclamação Administrativa de nulidade da Portaria PR/PB nº 31, de 9 de fevereiro de 2023, que tornou público e homologou o resultado final de concurso de remoção interna para provimento do 10º ofício da PR/PB aberto pelo Edital PR/PB nº 03/2023; c) deliberou pelo indeferimento do pleito de reabertura do certame interno para provimento do 10º Ofício da PR/PB. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **13) 1.00.001.000024/2023-06.** Interessado(a): Dr. Rafael Brum Miron. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar tese do curso de doutorado, da Universidade de Alicante, na Espanha, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2023. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **14) 1.00.001.000057/2023-48.** Interessado(a): Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar tese de doutorado do Programa de Doutorado em direito da Universidade de Brasília - UnB, no período de 20 de setembro a 19 de dezembro de 2023. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **15) 1.00.001.000065/2023-94.** Interessado(a): 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Relatório de atividades. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório de Atividades da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, relativamente ao ano de 2022 e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **16) 1.00.001.000070/2023-05.** Interessado(a): Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Assunto: Relatório de atividades. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório de Atividades da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, relativamente ao ano de 2022 e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS
Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO
Conselheira

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Conselheira

CARLOS FREDERICO SANTOS
Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Conselheira

ALCIDES MARTINS
Conselheiro

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
Conselheiro

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00211652/2023 ATA nº 7-2023**

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **06/06/2023 17:20:10**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **06/06/2023 17:42:16**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **06/06/2023 18:11:23**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **06/06/2023 19:08:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **06/06/2023 21:16:32**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **07/06/2023 08:19:48**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **07/06/2023 10:51:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **07/06/2023 16:50:44**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **07/06/2023 21:37:00**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **09/06/2023 20:01:25**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00211652/2023 ATA nº 7-2023**

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **12/06/2023 08:25:39**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d8a0bdd4.6cc96665.1b68a280.84b08a2b